



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

### **EDITAL DE LEILÃO Nº 007-2026**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo Geilson Almeida, sob a matrícula 287, JUCERJA, para a alienação de veículos classificados como conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:**

#### **1. DATA E LOCAL**

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, **no dia 26 de fevereiro de 2026, a partir das 10 horas**, através do sítio eletrônico: [www.aplleilos.com.br](http://www.aplleilos.com.br).

#### **2. OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos classificados como **CONSERVADOS** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos Pátios da **APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA**, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2026), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, do Leiloeiro, ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, desfazimento da arrematação do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que

as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;

2.4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a Nota de arrematação e Auto de Leilão em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRÁÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;

2.5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:

- 1. Lote: número de lote de cada veículo;**
- 2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;**
- 3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;**
- 4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;**
- 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;**
- 6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;**
- 7. Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.**

2.6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site:  
[www.aplleilos.com.br](http://www.aplleilos.com.br)

2.7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comitente, PREFEITURA DE BARRA DO PIRÁÍ, RJ e a APL, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação;

2.8. Os valores arrecadados com a arrematação dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

2.9. O (a) arrematante de veículo leiloadado, com direito à documentação, não deverá vender ou negociar o veículo antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

### **3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Alguns veículos não possuem chave, precisam necessitando de nova codificação;

3.1.2. Para os veículos com "Kit-Gás/GNV" instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante;

3.1.3. Para os veículos que possuem em seu registro "GNV (Gás Natural Veicular)", é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se todos os componentes do denominado "Kit-Gás" estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo "combustível" refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do (a) arrematante os custos para regularização.

3.1.4. Para os veículos que não possuírem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do (a) arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3.2. A visitação será nos dias e local indicados abaixo:**

**Dias:** 24 e 25 de fevereiro, das 09h até as 16h, nos seguintes Pátios:

- APL BARRA DO PIRÁÍ - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ;
- APL NOVA IGUAÇU- Estrada Gama N° 700, Posse – Nova Iguaçu/RJ
- APL CAMPO GRANDE- Rua Azhauri Mascarenhas N° 355, Campo Grande – Rio de Janeiro/ RJ

3.3. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças.

3.4. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.5. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleilos.com.br](http://www.aplleilos.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente Leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do Leilão on-line deverão se cadastrar no sítio eletrônico [www.aplleilos.com.br](http://www.aplleilos.com.br), observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de arrematação previstas para o certame;

4.3. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do Leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da

participação;

4.4. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on-line.

**Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site:  
[www.aplleilos.com.br](http://www.aplleilos.com.br);**

4.5. As pessoas arroladas art. 9º, III, §1º da Lei nº 14.133/2021;

4.6. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

4.7. Recomenda-se que os participantes do Leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo a vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando a PREFEITURA DE BARRA DO PIRÁÍ, RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

## **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da Diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

## **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial;

6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão on-line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado no momento da sessão on-line, concorrerá com o

lance registrado;

6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados;

6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:

6.1.2.1. O (a) participante deverá mostrar interesse ao Leiloeiro e declarar o valor do seu lance;

6.1.2.2. A critério do Leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para arrematação. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão;

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on-line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.5.1. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da 14.133/21;

7.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento;

7.8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

7.9. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

7.10. O Leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

## **8. DAS MULTAS**

8.1. **Não pagamento:** Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 02 (dois) dias úteis após a data do pregão, não efetuar o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Diretoria da APL, configurará a desistência do (a) arrematante, ficando este obrigado a pagar **MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor.** O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;

8.2. **Desistência:** Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados **20% (vinte por cento) a título de multa.**

8.3. **Não retirada:** Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, **serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 65,99 (sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); Passeio = R\$ 127,43 (cento e vinte e sete e quarenta e três centavos); Utilitário = R\$ 147,91 (cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos); Pesado = R\$ 307,21 (trezentos e sete reais e vinte e um centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data-limite para a retirada do veículo, o lance será cancelado, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação;**

8.4. **Cancelamento:** No ato da retirada do veículo arrematado, caso seja observada divergências nas condições físicas do veículo atestadas no período de visitação, O (a) arrematante poderá solicitar ao gestor da unidade o desfazimento do negócio, cabendo ao Pátio acolher o pedido e reportar a diretoria da APL para análise e posterior deferimento ou indeferimento. Não sendo acolhidas reclamações intempestivas, principalmente a retirada do referido bem do Pátio público conforme item 2.7;

8.5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC;

8.6. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.7. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;

8.8. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE LEILÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo Leiloeiro.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

9.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer mediante agendamento prévio, dentro dos dias e horários estipulados, **sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização a partir do prazo definido no item 8.3,** ficando o veículo liberado para ser vendido noutro Leilão;

9.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos

causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote;

9.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do (a) arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do (a) arrematante;

9.4. Cabe ao (a) arrematante o pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão;

9.5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a PREFEITURA DE BARRA DO PIRÁÍ, RJ, o Leiloeiro, a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

9.6. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;

9.7. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

9.8. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão;

9.9. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ;

9.10. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao Leiloeiro, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRÁÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO);**

9.11. **É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do (a) arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do Leilão, além de multas, taxas e impostos.**

9.12. O (a) arrematante de veículo leiloado, com direito à documentação, não deverá vender ou negociar o veículo antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos;

9.13. O (a) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 (trinta) dias após a conclusão do processo SEI/RJ para os lotes com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

10.1. Será fornecido ao (a) arrematante a Nota de Arrematação e Auto de Leilão expedidos pelo Leiloeiro.

## **11. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

11.1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a arrematação de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente Edital, sendo:

12.2. O (a) arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, **acrescido de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao Leiloeiro, incidentes sobre o valor da arrematação, R\$ 7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;**

12.3. **Para a arrematação na forma presencial, o (a) vencedor do lance terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.**

## **13. DA RETIRADA DOS LOTES**

13.1. O veículo será entregue ao (a) arrematante com a seguinte documentação: a) Nota de Arrematação e b) Auto de Leilão;

13.2. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

13.3. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “on-line”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> do dia 02 à 05 de março de 2026 para os veículos alocados em ambos os Pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dias: 10 a 12 de março no pátio de Barra do Piraí, situado na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097 - Bairro Arthur Cataldi - Barra do Piraí/RJ;

Dias: 10 a 12 de março no pátio de Nova Iguaçu situado na Estrada Gama 700 Posse, Nova Iguaçu/RJ

Dias: 10 a 12 de março no pátio de Campo Grande situado na Rua Azhauri Mascarenhas 355 Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ

13.4. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela comitente, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3;

13.5. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos

consertos no Pátio;

13.6. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pelo Pátio, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a comitente qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada;

13.7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

- RG; CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade;
- CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a);
- Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a);

13.8. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

13.9. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita;

13.10. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante;

## **14. DOCUMENTAÇÃO**

14.1. Documentos necessários para transferência de propriedade:

Nota de Arrematação ORIGINAL;

Auto de Leilão;

DUDAs originais pagos;

Cópia da Identidade;

Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro);

14.2. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do Órgão Normativo de Trânsito e do (a) arrematante. O Leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual;

14.3. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN/RJ, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE LEILÃO, ambos emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda;

14.4. As despesas de transferência de propriedade, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver;

14.5. **O veículo que possuir “kit gás”, caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”.**

## **15. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO**

### **VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

15.1. Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ.

15.2. Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

15.2.1. Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência;[http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf);

15.3. A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilao@aplpatios.com](mailto:leilao@aplpatios.com), identificando o LEILÃO e LOTE no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

15.4. Após a abertura do processo administrativo, as informações serão enviadas ao (a) arrematante que deverá acompanhar o processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para transferência de

propriedade do lote arrematado.

## **REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

15.5. CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos;

15.6. Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o Leiloeiro emitirá a Nota de Arrematação e Auto de Leilão em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRÁI, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;

15.7. Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

## **16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do Leilão:

16.1.1. arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133, de 2021.

## **17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

17.1. As impugnações referentes ao Edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

17.2. As impugnações deverão ser manifestadas por meio eletrônico no endereço [contato@aplleilos.com.br](mailto:contato@aplleilos.com.br);

17.3. Caberá à Diretoria da APL decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas;

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à APL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leilao@aplpatios.com](mailto:leilao@aplpatios.com), ou protocoladas no endereço indicado no Edital;

17.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 165 da Lei 14.133, de 2021;

17.7. Os recursos deverão ser manifestados por meio eletrônico no endereço [contato@aplleilos.com.br](mailto:contato@aplleilos.com.br);

17.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no

certame.

## 18. DO FORO

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a arrematação do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15;

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRÁÍ, RJ providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.3. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Diretoria da APL.

## ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
1	1008914662	LMB3364/RJ	95VJK1L8BCM002944	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 292,00
2	532346181	KPI7512/RJ	95VJJ2F8BCM000256	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 292,00
3	1057652056	LSC6057/RJ	95VJK3A8DDM000340	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 331,00
4	599472138	LRB6240/RJ	95VJK4J8DEM007789	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 331,00
5	1017704870	LUH5531/RJ	LWYMCMA205E6A46129	I	WUYANG WY50QT 2	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 200,00
6	1091235420	KRQ6334/RJ	99HJT2050GS005881	SHINERAY	50Q	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 359,00
7	748509763	KMH9203/RJ	9C2HA0710YR228559	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 530,00
8	825301742	LQG0372/RJ	9C2HA07103R009356	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 649,00
9	854274774	LCG7C93/RJ	9C2HA07104R027132	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 729,00

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
10	900145722	KZS8048/RJ	94J1XPBE66M002188	SUNDOWN	WEB 100 EVO	Preta	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 256,00
11	116765690	KXT2404/RJ	94J1XPBF88M022468	SUNDOWN	WEB 100 EVO	Preta	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 327,00
12	945451636	KMW7085/RJ	LF3XCH2G48A001349	I	LIFAN LF110 2G	Preta	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 300,00
13	648236293	LAG4535/RJ	9C2JC2501RSA6807	HONDA	CG 125 TITAN	Cinza	1995/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 571,00
14	792988680	DHM6107/SP	9C2JC30213R605394	HONDA	CG 125 TITAN KSE	Prata	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 750,00
15	807140120	LOS8912/RJ	9C2JC30103R206607	HONDA	CG 125 TITAN KS	Verde	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 599,00
16	829483179	LCP5276/RJ	9C2JC30203R148138	HONDA	CG 125 TITAN ES	Prata	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 755,00
17	820566853	LRL0180/RJ	9C2JC30104R073951	HONDA	CG 125 TITAN KS	Azul	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 749,00
18	882866346	LUW5391/RJ	9C2JC30706R834655	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 738,00
19	910873305	LOY8056/RJ	9C6KE092070092786	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 613,00
20	918361133	LKI8226/RJ	9C2JC30707R092316	HONDA	CG 125 FAN	Preta	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 757,00
21	970696019	KXM1764/RJ	9C2JC30708R601506	HONDA	CG 125 FAN	Preta	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 621,00
22	133950816	KNU7418/RJ	9CDNF41LJ8M232544	JTA	SUZUKI EN125 YES	Preta	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 512,00
23	957516150	KXB1441/RJ	9C2JC30708R547813	HONDA	CG 125 FAN	Preta	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 621,00
24	213783460	LLE2452/RJ	9C6KE122090083923	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	Preta	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 518,00
25	156285177	LPK8I24/RJ	9C2JC41109R076976	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 796,00
26	194893340	KYG3B32/RJ	9C2JC4110AR584040	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 816,00
27	234391650	KYY2426/RJ	9C6KE1220A0136339	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	Preta	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 674,00
28	270269916	KVJ5C44/RJ	9C6KE1510B0000994	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	Preta	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 718,00
29	339584041	LLN8188/RJ	9C2JC4110BR774327	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 838,00
30	504867245	LLU4460/RJ	9C6KE1500C0070591	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	Roxa	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 890,00
31	490815286	LQR4321/RJ	9C6KE1500C0063463	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	Roxa	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 890,00
32	487641353	KOY4897/RJ	9C2JC4110CR588915	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 715,00
33	498427897	KVV8J21/RJ	9C2JC4110DR401898	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 715,00

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
34	999051822	KPX5H21/RJ	9C2JC4110ER715022	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 971,00
35	0	S/1 EMPLAC	9C2JC4110ER801371	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 971,00
36	1072103084	KRL2821/RJ	9C2JC4110FR211505	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	2015/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 995,00
38	975490478	LPF5983/RJ	9C2KC08105R084278	HONDA	CG 150 TITAN KS	Preta	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 817,00
39	851211780	LPB1117/RJ	9C2KC08205R030869	HONDA	CG 150 TITAN ESD	Preta	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 922,00
40	882220888	LTT1221/RJ	9C2KC08106R909303	HONDA	CG 150 TITAN KS	Preta	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 838,00
41	927401550	KVH1948/RJ	9C2KC08107R197613	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 912,00
42	924905867	DVV8701/SP	9C2KC08107R206947	HONDA	CG 150 TITAN KS	Preta	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 912,00
43	955746876	KPX1873/RJ	9C2KC08108R128402	HONDA	CG 150 TITAN KS	Preta	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 934,00
44	1079331082	LSK9D28/RJ	9C2KC16309R023254	HONDA	CG150 TITAN MIX ESD	CINZA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 771,00
45	194272060	KXD3E42/RJ	9C2KC16209R028681	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	AZUL	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 964,00
46	195281969	KWO3A50/RJ	9C2KC1550AR031538	HONDA	CG 150 FAN ESI	Preta	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 851,00
47	200147382	KNW7B74/RJ	9C2KC1610AR019896	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 964,00
48	192286110	HIQ1342/RJ	9C2KC1550AR044446	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.064,00
49	228450071	LLF6A99/RJ	9C2KC1550AR150856	HONDA	CG 150 FAN ESI	Preta	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.064,00
50	345819306	HCZ0B36/RJ	9C2KD0550BR045960	HONDA	NXR150 BROS ES	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.123,00
51	468868372	KOU6I36/RJ	9C2KC1670CR539154	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.156,00
52	527587966	LLV4683/RJ	9C2KD054DR121639	HONDA	NXR150 BROS ESD	Preta	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.293,00
53	536746443	OSF3B92/CE	9C2KD0550DR129271	HONDA	NXR150 BROS ES	Preta	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.293,00
54	0	S/1 EMPLAC	9C6DG2510F0024908	YAMAHA	XTZ150 CROSSER ED	CINZA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.404,00
55	0	S/1 EMPLAC	9C2KC1680FR516275	HONDA	CG150 FAN ESDI	Preta	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.255,00
56	1052162999	LSA3490/RJ	9C2KC1660FR027026	HONDA	CG 150 TITAN EX	BRANCA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.270,00
57	1021194996	LRO4040/RJ	9C2KC1680FR517887	HONDA	CG150 FAN ESDI	Preta	2014/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.255,00
58	1054065125	KWU7421/RJ	9C2KC1670FR526477	HONDA	CG150 START	VERMELHA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.100,00

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
59	1096344480	LSR8915/RJ	9C6RG3810H0000125	YAMAHA	YS150 FAZER SED	Preta	2016/2017	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.259,00
60	1167756972	KZO9H72/RJ	9C6SG3310K0025165	YAMAHA	NMAX	Preta	2018/2019	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.423,00
61	1206511467	LTV8G57/RJ	9C6RG3840L0003445	YAMAHA	YS150 FAZER SED	Branca	2019/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.587,00
62	1287085838	S/1 EMPLAC	9C6RG3850N0012736	YAMAHA	YS150 FAZER SED	Preta	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.528,00
63	0	S/1 EMPLAC	9C6RG3160N0022616	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	Vermelha	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.491,00
64	0	S/1 EMPLAC	9C6RG3160N0020542	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	Preta	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.491,00
65	1354280447	SQV7G35/RJ	9C6RG3850P0044606	YAMAHA	YS150 FAZER SED	Vermelha	2023/2023	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.587,00
66	1396878618	SRR9C98/RJ	9C6RG3160R0134269	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	Preta	2024/2024	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.660,00
67	1099328028	KRS5265/RJ	9C2KC2500GR010498	HONDA	CG 160 START	Vermelha	2016/2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.188,00
68	1081383418	LMI4E00/RJ	9C2KC2210GR503522	HONDA	CG 160 TITAN EX	Branca	2016/2016	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.299,00
69	1132814330	GGQ5I09/SP	9C2KC2200JR112286	HONDA	CG 160 FAN	Branca	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.287,00
70	1264099751	RIY3G05/RJ	9C2KC2500LR044073	HONDA	CG 160 START	Preta	2020/2020	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.373,00
71	1303856244	RJY6F32/RJ	9C2KC2200NR140050	HONDA	CG 160 FAN	Preta	2021/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.583,00
72	1274497091	RJO4G27/RJ	9C2KC2500NR005928	HONDA	CG 160 START	Vermelha	2021/2022	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.515,00
73	1293830884	RIH4A40/CE	9C2KC2200NR199632	HONDA	CG 160 FAN	Azul	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.583,00
74	1294199444	FVT4B17/SP	9C2KC2200NR204888	HONDA	CG 160 FAN	Vermelha	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.583,00
76	1341323029	RKT8J87/RJ	9C2KC2210PR042247	HONDA	CG 160 TITAN	Cinza	2022/2023	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.583,00
77	1374186250	SRK5A08/RJ	9C2KC2500RR025596	HONDA	CG 160 START	Vermelha	2023/2024	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.678,00
78	1406023008	SSA9C95/RJ	9C2KC2200RR600218	HONDA	CG 160 FAN	Vermelha	2023/2024	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.782,00
79	1384706710	SRI7I49/RJ	9C2KC2200RR618838	HONDA	CG 160 FAN	Cinza	2023/2024	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.782,00
80	1365288711	SRL2I34/RJ	9C2KC2210RR007710	HONDA	CG 160 TITAN	Cinza	2023/2024	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.853,00
81	1392155441	SRE9F31/RJ	9C2KC2210RR050965	HONDA	CG 160 TITAN	Azul	2024/2024	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 1.782,00
82	1386289857	SRQ8F70/RJ	9C2KC2200RR511386	HONDA	CG 160 FAN	Vermelha	2024/2024	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.782,00
83	0	S/1 EMPLAC	9C2KF5210SR000876	HONDA	PCX 160 ABS	Vermelha	2024/2025	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 2.098,00

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
84	124032885	LKV1832/RJ	9C6KG017080105206	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 886,00
85	966019741	LKQ7128/RJ	9C2MD34008R016732	HONDA	XR 250 TORNADO	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.060,00
86	1217716936	LU04E03/RJ	9C2MC4400LR102022	HONDA	CB250F TWISTER CBS	VERMELHA	2019/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.829,00
87	1319179751	RJW6I51/RJ	9C6RG5020P0027533	YAMAHA	FZ25 FAZER LE	VERMELHA	2022/2023	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 2.145,00
88	327473525	LLM6907/RJ	9C2NC4310BR251286	HONDA	CB 300R	Preta	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 957,00
90	839657684	LSG0761/RJ	9BWKA05Z054021594	VW	FOX 1.0	Preta	2004/2005	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.920,00
91	859361608	LBW3A08/RJ	9362EKFW95B033890	PEUGEOT	206 SW 14PRESENC	CINZA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 1.134,00
92	894387553	LUX8D96/RJ	9BD17106G72823692	FIAT	PALIO FIRE FLEX	Preta	2006/2007	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 2.280,00
93	936113707	KXM1151/RJ	9BWCA05W08T078186	VW	GOL 1.0	Preta	2007/2008	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 2.268,00
94	984472215	HTD9955/SP	3GNGL63748S695471	I	GM CAPTIVA SPORT AWD	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 2.340,00
95	463376110	KWJ5357/RJ	9BGJC69X0CB274326	CHEVROLET	COBALT 1.4 LTZ	AMARELA	2012/2012	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R\$ 4.560,00
96	1162266900	LKO3H20/RJ	93Y5SRFH5KJ427685	RENAULT	SANDERO 16TLSCE	Preta	2018/2019	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R\$ 5.520,00